

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Mato Castelhano - RS

Região de Saúde: Região 17 - Planalto

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 14/06/2021 16:46:10

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde. Ampliar e qualificar a rede de atenção à saúde municipal, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade. QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

OBJETIVO Nº 1.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS) COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE (RAS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	AMPLIAR- MANTER COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE AB DE 100% PARA 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CRIAR PROTOCOLOS DE VISITAS DOMICILIARES PARA QUALIFICAR A EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA DA UNIDADE DE SAÚDE								
1.1.2	Ampliar/manter cobertura populacional estimada de saúde bucal de 100% para 100%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CRIAR PROTOCOLOS DE VISITAS DOMICILIARES PARA QUALIFICAR A EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA DA UNIDADE DE SAÚDE								
1.1.3	Ampliar o número de equipes de Atenção Básica Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde para 50%.	Concientização da equipe da importância da utilização da ferramenta disponível que é o Telessaúde.	50,00	2018	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - CONCIÊNCIAÇÃO DA EQUIPE DA IMPORTÂNCIA DA UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA DISPONÍVEL QUE É O TELESSAÚDE								
1.1.4	Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade .Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 25% para 75%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75,00	2018	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - ORIENTAR ATRAVÉS DE GRUPO DE GESTANTES A NECESSIDADE E A DISPONIBILIDADE DAS VACINAS PRECONIZADAS NO CALENDARIO NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO, REALIZAR BUSCA ATIVA DE CRIANÇAS FALTOSAS								
1.1.5	Atingir cobertura vacinal de 75% contra a gripe para todos os grupos prioritários.	Vacinação contra a influenza nos grupos prioritários conforme meta pactuada.	75,00	2018	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar o calendário básico de vacinação e fazer busca de pacientes faltosos								

1.1.6	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase de 100%.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR O RESTREAMENTO DOS PACIENTES COM DIAGNÓSTICO DE HANSENÍASE E ACOMPANHAMENTO DOS MESMOS.								
1.1.7	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose de 100%.	Disponibilizar recursos para diagnóstico da tuberculose conforme preconiza o protocolo de Ministério da Saúde e sua cura.	75,00	2018	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - RASTREAMENTO DE PACIENTE COM SUSPEITA DE TUBERCULOSE E ACOMPANHAMENTO CONFORME PROTOCOLO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE								
1.1.8	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis para 75%.	Conforme preconizado pelo Ministério da Saúde disponibilizar testes rápidos para a população em geral.	75,00	2018	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - FAZER AMPLA DIVULGAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DISPONIBILIZADOS PELO SUS E REALIZAR CAMPANHAS.								
1.1.9	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0,00%.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0,00	2018	Percentual	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - CAPACITAR AS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE PARA ORIENTAR AS GESTANTES A MARCAR SUA PRIMEIRA CONSULTA AINDA NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE GESTAÇÃO PARA PODER REALIZAR OS TESTES RÁPIDOS E SE NECESSÁRIO TRATAR.								
1.1.10	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família de 86,67 para 95,66%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	88,83	2018	Percentual	80,00	95,66	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR E FAZER BUSCA ATIVA DE TODAS AS FAMÍLIAS QUE RECEBEM O BOLSA FAMÍLIA.								
1.1.11	Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos para 0,00%	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0,00	2018	Percentual	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - FAZER O TESTE RÁPIDO EM GESTANTES AINDA NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE GESTAÇÃO.								
1.1.12	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos de 85% para 95%.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,97	2018	Percentual	0,60	0,98	Percentual
Ação Nº 1 - CONCIÊNCIA DAS MULHERES DENTRO DESTA FAIXA ETÁRIA EM REALIZAR EXAME ANUALMENTE DE COLO UTERO (CP)								
1.1.13	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,61 para 0,63%	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,61	2018	Percentual	0,50	0,63	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR CAMPANHAS FALANDO DA IMPORTÂNCIA DAS MULHERES FAZER SUA MAMOGRAFIA ANUALMENTE E TAMBÉM BUSCA ATIVA DAS FALTOSAS.								
1.1.14	Implantar linha de cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas, UBS e maternidade 50%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	50,00	2018	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLANTAR UMA LINHA DE CUIDADO MULTIPROFISSIONAL PARA AS GESTANTES ADOLESCENTES, INCENTIVANDO AS MESMAS A PARTICIPAR DOS GRUPO DE GESTANTES E AO PRÉ NATAL.								
1.1.15	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 20,02% para 22,53%.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	35,00	2018	Percentual	41,00	41,00	Percentual
Ação Nº 1 - ORIENTAR NO GRUPO DE GESTANTES E NO GRUPO DE SAÚDE EXISTE SOBRE O BENEFÍCIO DO PARTO NORMAL PARA A MÃE E O BEBÊ								
1.1.16	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças de aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 3,72% para 3,43%	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	6	2018	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA REALIZAR O RESTREAMENTO DOS PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS PARA SEREM ACOMPANHADOS PELA UNIDADE EVITANDO COMPLICAÇÕES.								

1.1.17	Implementar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB para 50%	Ter equipe de saúde mental no município que realizem atendimento na atenção básica	50,00	2018	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - TER A EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA CAPACITADA PARA IDENTIFICAR E ACOLHER OS CASOS DE PACIENTES COM SOFRIMENTO PSICOLÓGICO.								

OBJETIVO Nº 1.2 - FORTALECER A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Disponer de profissional farmacêutico, conforme estabelece a legislação vigente. Será realizada a contratação emergencial de um profissional por 40 horas.	Conforme estabelece a legislação vigente o município dispõe de um farmacêutico concursado com 40 horas semanais.	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - DISPOR DE UM FARMACÊUTICO, CONCURSADO TRABALHANDO 40 HORAS NO MUNICÍPIO. NOSSO MUNICÍPIO JÁ DISPÕE.								
1.2.2	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade em 100%.	Ter disponível os medicamentos da farmácia básica para a população em geral.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CONCIENTIZAÇÃO DE GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE EM GARANTIR MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS À POPULAÇÃO.								
1.2.3	Revisar permanentemente a relação municipal de medicamentos essenciais REMUNE em 100%.	O município vem trabalhando com o objetivo da implantação do REMUNE com o intuito de término, para final do ano 2021.	0	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - CRIAR ATRAVÉS DE PORTARIA MUNICIPAL A COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA, ELABORAR A REMUNE NORTEADA PELA RENAME A PARTIR DE PORTARIA MUNICIPAL COMO PREVÊ A LEGISLAÇÃO VIGENTE.								
1.2.4	Instituir o Programa municipal de plantas Medicinais e Fitoterápicos. A equipe da Atenção Básica juntamente com a EMATER criarão uma estratégia para tentar incentivar a medicina alternativa no município	Capacitar a equipe para que juntamente com a EMATER realize a implantação de um horto de plantas medicinais, assim conseguindo oferecer a opção da medicina alternativa para nossa população.	0	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - INSTITUIR UM PROGRAMA DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS CRIANDO ESTRATÉGIAS PARA A UTILIZAÇÃO DOS MESMOS ATRAVÉS DAS OFICINAS E SEMINÁRIOS.								
1.2.5	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde. Com a contratação de uma nova profissional farmacêutica, esta mesma irá participar de palestras orientacionais para população em geral referente à auto medicação, prazo de validade e descarte de medicamentos vencidos.	Com a implantação do NASF, a mesma já vem realizando as atividades preconizadas pelo programa, que são: trabalho em grupo, auto medicação, validade e descarte de forma apropriada.	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES MULTIPROFISSIONAL COM A INSERÇÃO DO PROFISSIONAL FARMACÊUTICO ATUANDO NAS LINHAS DE CUIDADO DO USUÁRIO. PROMOVENDO ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA								

OBJETIVO Nº 1.3 - FORTALECER AS AÇÕES DE ÂMBITO COLETIVO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE AGRAVOS À SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Ampliar/manter a investigação dos óbitos infantis e fetais em 100%.	Realizar as investigações dos óbitos infantis e fetal.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - SEMPRE QUE HOUVER ÓBITOS INFANTIS E FATAIS E EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL TERÁ QUE INVESTIGAR 100%									
1.3.2	Ampliar/manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) em 100%.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - CONCIÊNCIA DAS GESTANTES PARA REALIZAR A PRIMEIRA CONSULTA NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE GRAVIDEZ , REALIZAR NO MINIMO SETE CONSULTAS PRÉ-NATAL , PARTICIPAR DO GRUPO DE GESTANTES PARA PREVINIR AGRAVOS E EVITAR A MORTALIDADE MATERNA									
1.3.3	Reduzir a mortalidade infantil em 0,00%.	Taxa de mortalidade infantil	0	2018	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - REALIZAR BUSCA ATIVA DAS GESTANTES, OFERTAR CONSULTAS PRÉ-NATAL E TODOS OS EXAMES PRECONIZADOS PELO PROTOCOLO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REALIZAR O ENCAMINHAMENTO PARA O ATENDIMENTO DE ALTO RISCO QUANDO NECESSÁRIO.									
1.3.4	Reduzir o número de óbitos maternos em 0,00%.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2018	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - CONCIÊNCIA E BUSCA ATIVA DAS GESTANTES PARA REALIZAR NO MINIMO SETE CONSULTAS DE PRÉ- NATAL									
1.3.5	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, mantendo 80% da cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2018	Número	4	4	Número	
Ação Nº 1 - DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS E TRANSPORTES PARA A EQUIPE DA VIGILÂNCIA REALIZAR OS 4 CICLOS PRECONIZADOS DURANTE O ANO E LIBERAR OS PROFISSIONAIS PARA PARTICIPAREM DE TODOS OS TREINAMENTOS OFERTADOS PELO ESTADO.									
1.3.6	Encerrar de 70% a 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	70,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - TER EQUIPE QUALIFICADA E INVESTIGAR OS CASOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO.									
1.3.7	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	Notificar e investigar todos os agravos relacionados a animais peçonhentos.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - TER EQUIPE QUALIFICADA PARA A NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DOS ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS									
1.3.8	Ampliar as notificações dos casos de violência para 100%.	Todos os casos de violência serão notificados e investigados.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - TER UM PROFISSIONAL CAPACITADO PARA NOTIFICAR E INVESTIGAR E DIGITAÇÃO NO SINAN									
1.3.9	Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho para 40%.	Notificar os acidentes relacionados ao trabalho.	40,00	2018	Percentual	40,00	40,00	Percentual	
Ação Nº 1 - NOTIFICAR E INVESTIGAR TODOS OS ACIDENTES RELACIONADOS AO TRABALHO E DIGITAR NO SINAN.									
1.3.10	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Todos os óbitos relacionados ao trabalho terão que ser investigados.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - TER UM COORDENADOR DA SAÚDE DO TRABALHADOR PARA REALIZAR AS INVESTIGAÇÕES DE ACIDENTES REALACIONADOS AO TRABALHO									
1.3.11	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00	2018	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - TER UM COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE RESPONSÁVEL PELAS NOTIFICAÇÕES DE DIGITAÇÕES DAS MESMAS									
1.3.12	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	6	2018	Número	6	6	Número	
Ação Nº 1 - PROGRAMAR NO PLANO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAPACITAÇÕES VISANDO O ESCLARECIMENTO DAS NORMAS PRECONIZADAS EM LEIS E PORTARIAS PARA CADA ESTABELECIMENTO ORIENTANDO DE MANEIRA CORRETA COMO IMPLEMENTAR EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS									

1.3.13	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de 89,76% para 95%.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	90,00	2018	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - TER CADASTRADO TODOS OS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO E COM TRATAMENTO E FAZER ANÁLISE DA ÁGUA CONFORME ESTABELECIDO EM PORTARIA								
1.3.14	Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em soluções alternativas coletivas de 3,45% para 2%.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	2,97	2018	Percentual	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - TER 100% DOS POÇOS ARTESIANOS COM TRATAMENTO CONFORME ESTABELECIDO EM PORTARIAS								
1.3.15	Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	2018	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - MONITORAMENTO DOS REGISTROS DE ÓBITOS DOS ORGÃOS COMPETENTE.								

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 - Consolidação da rede de atenção à saúde na Gestão SUS. Visa aprimorar a gestão municipal em saúde, consolidando o papel do secretário de saúde, das equipes de saúde e do CMS no compartilhamento do processo de tomada de decisão. Busca garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS no município.

OBJETIVO Nº 2.1 - QUALIFICAR A GESTÃO DO FINANCIAMENTO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	O orçamento será gasto conforme lei supracitada.	15,00	2018	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - O GESTOR MUNICIPAL DA SAÚDE DEVE APLICAR NO MINIMO 15% DA ARRECAÇÃO CONFORME LC 141/2020								

OBJETIVO Nº 2.2 - QUALIFICAR A ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter serviços efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de formação do SUS.	Ter um profissional capacitado para alimentação do sistema.	90,00	2018	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - TER UM PROFISSIONAL CAPACITADO PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE								
2.2.2	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	Realizar monitoramento da alimentação dos programas implantados na unidade.	90,00	2018	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - TER UM PROFISSIONAL CAPACITADO PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA								

OBJETIVO Nº 2.3 - FORTALECER AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E PACTUAÇÃO NO SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	Realizar reuniões periódicas com o Conselho Municipal de Saúde.	6	2018	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - REALIZAR NO MÍNIMO 10 REUNIÕES DO CMS.								
2.3.2	Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	Fazer parte de todas as reuniões da CIR.	95,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PARTICIPAR DE TODAS AS REUNIÕES DA CIE COM TITULAR OU SUPLENTE.								

OBJETIVO Nº 2.4 - FORTALECER A OUVIDORIA MUNICIPAL.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Implantar a ouvidoria do SUS municipal.	Criar e capacitar profissional para ouvidoria.	0	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - IMPLANTAR OUVIDORIA MUNICIPAL ATÉ O FINAL DO DE 2021.								

OBJETIVO Nº 2.5 - PROMOVER A PRÁTICA DO PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	Capacitar profissional para alimentar os sistemas de gestão.	60,00	2018	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - PROMOVER PRATICAS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS								

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3: Fortalecimento das ações de educação em saúde. Incentivar a implantação da política de educação permanente em saúde no município.

OBJETIVO Nº 3.1 - PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Promover ações de educação permanente em saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Participação dos servidores nas interações de educação permanente.	50,00	2018	Percentual	50,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - PARTICIPAR DOS SERVIDORES NAS INTERAÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE								
3.1.2	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em cursos de educação à distância.	Motivar gestores e conselheiros a constante aprimoramento.	20,00	2018	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - PARTICIPAR DOS TREINAMENTOS PROMOVIDOS								
3.1.3	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6ª CRS.	Participar de treinamentos promovidos.	70,00	2018	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - PARTICIPAR DOS TREINAMENTO PROMOVIDOS PELA 6ª CRS								
3.1.4	Promover reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Organizar reuniões semanais ou quinzenais.	50,00	2018	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - ORGANIZAR REUNIÕES QUINZENAIS PARA EQUIPE DE SAÚDE								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Disponibilizar profissional farmacêutico, conforme estabelece a legislação vigente. Será realizada a contratação emergencial de um profissional por 40 horas.	1
	Promover ações de educação permanente em saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	50,00
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	90,00
	Implantar a ouvidoria do SUS municipal.	1
	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	10
	Manter serviços efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de formação do SUS.	95,00
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00
	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade em 100%.	100,00
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em cursos de educação à distância.	70,00
	Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	100,00
	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	95,00
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6ª CRS.	90,00
	Promover reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	95,00
	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde. Com a contratação de uma nova profissional farmacêutica, esta mesma irá participar de palestras orientacionais para população em geral referente à auto medicação, prazo de validade e descarte de medicamentos vencidos.	1
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, mantendo 80% da cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
	Ampliar as notificações dos casos de violência para 100%.	100,00
	Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho para 40%.	40,00
	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de 89,76% para 95%.	95,00
Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em soluções alternativas coletivas de 3,45% para 2%.	2,00	
301 - Atenção Básica	AMPLIAR- MANTER COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE AB DE 100% PARA 100%.	100,00
	Promover ações de educação permanente em saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	50,00
	Ampliar/manter a investigação dos óbitos infantis e fetais em 100%.	100,00
	Ampliar/manter cobertura populacional estimada de saúde bucal de 100% para 100%.	100,00
	Ampliar/manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) em 100%.	100,00

Ampliar o número de equipes de Atenção Básica Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde para 50%.	50,00
Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6ª CRS.	90,00
Reduzir a mortalidade infantil em 0,00%.	0
Revisar permanentemente a relação municipal de medicamentos essenciais REMUNE em 100%.	1
Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade .Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 25% para 75%.	75,00
Promover reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	95,00
Reduzir o número de óbitos maternos em 0,00%.	0
Instituir o Programa municipal de plantas Medicinais e Fitoterápicos. A equipe da Atenção Básica juntamente com a EMATER criarão uma estratégia para tentar incentivar a medicina alternativa no município	1
Atingir cobertura vacinal de 75% contra a gripe para todos os grupos prioritários.	75,00
Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, mantendo 80% da cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase de 100%.	100,00
Encerrar de 70% a 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose de 100%.	75,00
Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00
Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis para 75%.	75,00
Ampliar as notificações dos casos de violência para 100%.	100,00
Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0,00%.	0,00
Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho para 40%.	40,00
Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família de 86,67 para 95,66%	80,00
Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00
Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos para 0,00%	0,00
Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo {ocupação} nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00
Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos de 85% para 95%.	0,60
Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	6
Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,61 para 0,63%	0,50
Implantar linha de cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas, UBS e maternidade 50%	50,00
Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 20,02% para 22,53%.	41,00

	Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pela conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças de aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 3,72% para 3,43%	4
	Implementar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB para 50%	50,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter, no mínimo, 95% de registros de óbitos com causa básica definida.	95,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	6
	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de 89,76% para 95%.	95,00
	Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em soluções alternativas coletivas de 3,45% para 2%.	2,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00
	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	17.162,00	N/A	N/A	N/A	N/A	17.162,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	14.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.488.732,00	1.670.787,52	450.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.609.519,52
	Capital	N/A	17.849,00	264.798,26	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	302.647,26
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	20.000,00	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
	Capital	N/A	4.000,00	1.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	16.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A